



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFÍCIO GP Nº 173 /2015.

IBIÚNA, 26 de maio de 2015.

- Leia-se em Sessão
Ibiúna, 26/05/15
Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através do Ofício GPC nº 194/2015, datado de 13 de maio de 2015, encaminhando cópia do Requerimento nº 61/2015, de autoria da Nobre Vereador Dalberon Arrais Matias e subscritos pelos demais Edis, estamos encaminhando, em anexo, as informações prestadas pelo Secretario da Administração.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

AO
EXMO. SR.
RODRIGO DE LIMA.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.



Secretaria Administrativa

Recebido: 28/05/2015

Michelle Pereira

às 14:43 hrs.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Conforme solicitado pela Egrégia Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, referente ao Requerimento 61/2015, quanto a aquisição de papel higiênico nas escolas, venho por meio desta informar que foram tomadas as devidas providências e que encontra-se em andamento o processo licitatório. Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar meus protestos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ibiúna, 25 de maio de 2015

Renê Ap. da Silva
Secretário de Administração